

Ata do Conselho Administrativo nº 03/2017. Aos 22 de março de 2017, às 10h30min, na sede do Instituto Municipal de Previdência de São João da Barra, reuniram-se os 05 (cinco) membros do Conselho Administrativo, sendo eles, Ivanete Paes Azevedo, Geraldo Mósso Beyruth, José Renato Ferreira Manhães, Márcia Duarte Silva Souza e Benedita Maria Candido dos Santos e os membros do SJBPREV, Sr. Luiz Paulo Madureira, Jacilene da Silva Azevedo e Aline Tavares Rangel. Inicialmente foi lida o Edital de Convocação da Reunião e a pauta a ser discutida. Em seguida a Presidente deu a palavra ao Diretor Executivo do SJBPREV para explanar sobre acerca dos assuntos apontados na pauta. O Diretor solicitou a inversão da pauta o que foi prontamente atendida. Em seguida, informou que fez visita ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro para receber orientações sobre toda a documentação para o processo de aposentadoria. O Diretor apresentou ao Conselho Administrativo a Lei nº 09/2017, de 14/02/2017, onde aprova o parcelamento dos débitos da Prefeitura Municipal junto ao SJBPREV. Explicou, ainda, que houve alteração no valor da multa, passando para 2%, mais 1% de juros + IPCA + IBGE, onde foi solicitado pelo Conselho cópia desta Lei. O Diretor solicitou que, acerca dos repasses realizados pela Prefeitura e Câmara, fosse informado na próxima reunião que será convocada pelo mesmo, o que de pronto foi atendido pelo Conselho. Ficou acordado que não haverá a reunião do dia 31/03/2017, restando esta reunião como a

ordinária do mês de março. Nada mais havendo a tratar,  
foi encerrada a presente ata, que lida e aprovada vai  
assinada por todos.



Ivanete Paes Azevedo



Marcia Duarte Silva Souza



Geraldo Mósso Beyruth



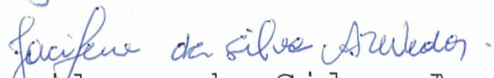
José Renato Ferreira Manhães



Benedita Maria Cândido dos Santos



Luiz Paulo Madureira



Jacilene da Silva Azevedo



Aline Tavares Rangel